



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**  
**DEPARTAMENTO JOVEM CENTRAL – 30 ANOS**  
“Jovens de agora, valores de outrora...”



**“1º Versos e Cantigas da Juventude Gaúcha”**  
**Festival Amador Poético e Musical**  
**12 de Outubro de 2019**  
**Farroupilha/ RS**

**Regulamento**

**OBJETIVOS:**

Art. 1º. – O 1º Versos e Cantigas da Juventude Gaúcha é uma realização do Movimento Tradicionalista Gaúcho em parceria com o Departamento Jovem Central, sob coordenação do Diretor do Depto. Jovem Central Vitor Lopes Ribeiro e Nairioli Antunes Callegaro, Presidente do MTG.

É um concurso de poesia, declamação e música nativista, ambos inéditos, cuja temática deve estar identificada com o contexto sócio cultural do Rio Grande do Sul, abordando as várias nuances poéticas que caracterizam a produção literária de nosso estado, tais como: gauchesca; nativista; regionalista; tradicionalista; localista; telúrica; social; e payadoresca.

Tendo por objetivos:

A) Abrir espaço para jovens poetas, declamadores, amadrinhadores, compositores, músicos e intérpretes para que apresentem seus trabalhos, partindo-se do princípio que estes são muitos restritos nos palcos gaúchos;

B) Divulgar a arte, a história, e a cultura do Rio Grande do Sul, através do verso e a música gaúcha.

## **PARTICIPAÇÃO:**

Art. 2º - Poderão participar do 1º Versos e Cantigas da Juventude Gaúcha, poetas, declamadores, amadrinhadores, compositores, músicos e intérpretes de qualquer parte do Brasil, desde que respeitadas à proposta do evento, ou seja, temas identificados com o contexto sócio cultural do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - O concurso será dividido em duas fases; Regional e Geral.

## **FASE REGIONAL:**

A fase regional será uma parceria com as regiões tradicionalistas do RS, através de seus Departamentos Jovens ou Culturais Regionais. Cada região poderá inscrever no máximo oito (8) trabalhos poéticos e oito (8) trabalhos musicais, podendo classificar para a fase final no máximo dois (2) trabalhos. Caso exceda o número de inscritos nas regiões, optar por um trabalho poético/musical por autor.

Art. 4º - Os participantes poetas, declamadores, compositores, músicos e intérpretes deverão ter idade máxima de vinte (20) anos.

Art. 5º - O autor participante deverá obrigatoriamente possuir Cartão Tradicionalista pela região da sua inscrição. Já os declamadores, amadrinhadores, músicos e intérpretes poderão pertencer a outras regiões desde que respeitem o limite de idade o uso do Cartão Tradicionalista.

Obs: o trabalho que estiver incorreto no palco será desclassificado.

## **FASE GERAL:**

Na fase geral poderão participar do 1º Versos e Cantigas da Juventude Gaúcha, poetas, declamadores, amadrinhadores, compositores, músicos e intérpretes de qualquer parte do Brasil, desde que respeitadas à proposta do evento, ou seja, temas identificados com o contexto sócio cultural do Rio Grande do Sul.

Parágrafo 1º - A fim de evitar constrangimento não serão aceitas inscrições de poesias e CD's entregues diretamente aos jurados.

Parágrafo 2º - Os autores cedem o direito de gravação, ressalvados os direitos autorais do 1º Versos e Cantigas da Juventude Gaúcha, correspondente à edição e/ou reedição de Filmagens e suas letras em livretos.

Art. 6º - Os participantes poderão inscrever no máximo seis (6) trabalhos poéticos e musicais, podendo classificar apenas um (1) trabalho por modalidade, poético e musical.

*- Os declamadores e intérpretes deverão obrigatoriamente obedecer à idade entre dez (10) e vinte e sete (27) anos.*

*Em caso de descumprimento de idade, o trabalho será desclassificado.*

*Não será permitido durante a apresentação leitura da letra da poesia e da música.*

## **INSCRIÇÃO:**

Para o concurso Poético as poesias poderão ser enviadas em Word, juntamente com a ficha de inscrição que contenha seu título. No caso de mais de uma, deverá ser enviada uma ficha de inscrição para cada.

Para o concurso Musical, deverá ser enviada a letra em Word e uma simples gravação em Mp3 com no mínimo voz e violão, ou então, gravação caseira de áudio desde que fique clara a execução da música e voz do intérprete, caso o contrário, o trabalho será desclassificado durante a triagem.

**Nas letras Poéticas e Musicais, deverão constar somente o título, ou seja, sem identificações de autores e músicos.**

**As inscrições serão entre os dias 15 de Julho até 20 de Agosto.**

As inscrições serão efetuadas via EMAIL para o endereço:  
[departamento.jovem.mtg@hotmail.com](mailto:departamento.jovem.mtg@hotmail.com) .

Na fase geral, as inscrições são de extrema responsabilidade dos autores.

Na fase regional, as inscrições são de extrema responsabilidade dos Departamentos Jovens regionais ou Culturais.

**Obs.: Caberá à região organizar qual departamento irá receber as inscrições e encaminhar para o festival.**

Art. 7º - O concorrente, após inscrever seu trabalho, não poderá divulgá-lo até o final do evento.

Art. 8º - A assinatura da ficha de inscrição e/ou a resposta do email de solicitação pelo responsável implica na aceitação expressa de todos os artigos constantes desse regulamento por todos os demais elementos do grupo, sendo que o festival não se obriga a cumprir o que nele não foi estipulado.

**TRIAGEM:**

Art. 9º - Após encerrar o prazo de inscrição, a Comissão julgadora selecionará as 12 (doze) poesias e 12 (doze) músicas que serão apresentadas no 1º Versos e Cantigas da Juventude Gaúcha, os concorrentes serão notificados, em tempo hábil, através de correspondência, telefone, email ou pela imprensa.

**Art. 10º - Serão classificadas oito (8) poesias e músicas na fase geral e quatro (4) poesias e músicas na fase regional.**

**COMPETIÇÃO:**

Art. 10º - Os declamadores e intérpretes poderão participar de uma (1) poesia e música, sendo ou não de sua autoria.

Art. 11º - Os músicos e amadrinhadores (Instrumentistas) poderão participar de, no máximo, duas (2) poesias e músicas.

Art.12º - Os intérpretes e declamadores deverão se apresentar com seus próprios instrumentistas, não será permitido o uso de CD e recursos do gênero para acompanhamento.

Art. 13º - As músicas e os poemas poderão ser interpretados em forma de dueto.

Art. 14º - A apresentação da poesia e música no palco será de inteira responsabilidade do autor.

Art. 15º - Na fase final da parte poética o trabalho poderá ser amadrinhado por dois (2) instrumentistas e na parte musical Geral e Regional só poderão subir ao palco, cinco (5) instrumentos e quatro (4) vozes.

### **INDUMENTÁRIA:**

Art. 16º - Os declamadores, intérpretes e os músicos deverão apresentar-se obrigatoriamente pilchados no palco com a indumentária típica do RS, seguindo as diretrizes de pilchas do MTG, sem descaracterização e deturpação, caso o contrário, não poderão subir ao palco.

### **PREMIAÇÃO:**

Todos os participantes que subirem ao palco receberão um certificado de participação.

Não haverá ajuda de custo.

Os cinco (5) melhores trabalhos (conjunto de obra) Poéticos e Musicais, receberão premiação em troféu.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Art. 17º - Os casos omissos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas surgidas durante a realização do evento, serão resolvidos pela Comissão Executiva.

Art. 18º - As deliberações da Comissão Avaliadora serão soberanas, não cabendo nenhuma contestação.

INFORMAÇÕES POR TELEFONE:  
Vitor Lopes Ribeiro (organizador): (053) 9 9112-7340

*Vitor Lopes Ribeiro*

Vitor Lopes Ribeiro  
Diretor do Departamento Jovem Central do MTG.



 **1º Versos e Cantigas da  
Juventude Gaúcha** 

**Festival Amador Poético e Musical**

**12 de Outubro de 2019**  
**Farroupilha/RS**

 **PROMOÇÃO**   

**APOIO** 

